



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 048/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/08/2010.

Aprovar o 4º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira nº 47.AAAA/06, celebrado entre a UEM e a SETI/Fundo Paraná.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 023/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 462/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1889/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 4º Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira - nº 47.AAAA/06 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI/Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido termo de cooperação, até 28 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)